



Boletim de Serviço Eletrônico em 12/07/2024  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL 25/2024

PROCESSO SEI Nº 23243.007144/2024-15

DOCUMENTO SEI Nº 2339678

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP), torna pública a seguinte **retificação** ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

### ONDE SE LÊ:

5.1. O proponente deverá formalizar no SEI o Processo do Tipo (Edital Comunicação Científica e Literária) e enviar para a Unidade COL- DEPESP com toda a documentação comprobatória solicitada. Os documentos podem ser adicionados como ANEXO (com assinatura DIGITAL ou assinado no SEI), respeitando a seguinte ordem:

- I - Formulário de solicitação de apoio financeiro, devidamente preenchido e assinado pelo solicitante e pela sua Chefia imediata (Anexo I);
- II - Cópia/versão do resumo/trabalho submetido para apresentação no evento;
- III - Termo de aceite do trabalho, emitido pelo Comitê Científico do evento.

### LEIA-SE:

5.1. O proponente deverá formalizar no SEI o Processo do Tipo (Edital Comunicação Científica e Literária) e enviar para a Unidade COL- DEPESP com toda a documentação comprobatória solicitada. Os documentos podem ser adicionados como ANEXO (com assinatura DIGITAL ou assinado no SEI), respeitando a seguinte ordem:

- I - Formulário de solicitação de apoio financeiro, devidamente preenchido e assinado pelo solicitante e pela sua Chefia imediata (Anexo I);
- II - Cópia/versão do resumo/trabalho submetido para apresentação no evento;
- III - Termo de aceite do trabalho, emitido pelo Comitê Científico do evento.
- IV - Declaração de vínculo do trabalho e situação do servidor.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Costa Oliveira, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 12/07/2024, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2339995** e o código CRC **9A7DEBCD**.